



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 222/2019 São Luís, março de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-478/2019,

RESOLVE

Conceder Pensão Civil à Senhora ZULEIDE GONÇALVES ARAÚJO, com a cota no percentual de 100%(cem por cento), tendo em vista o falecimento de MARCELINO RAMOS ARAÚJO, aposentado no cargo de Juiz Classista Representante dos Empregadores, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c arts. 215, 217, I, 219, I, 222, VII, "b", "6" e 225, todos da Lei nº 8.112/90, com as alterações feitas pela Le nº 13.135/2015, e art. 2º, inciso I, da Lei nº 10887/04, com efeitos a contar de 27/12/2018, data em que se deu o óbito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa